



PROJETO DE LEI Nº 654/00  
873/00

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

## LEI Nº 5.129, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.000

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

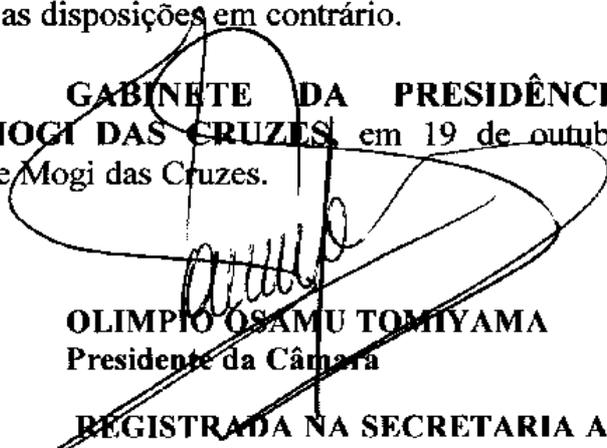
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterada para “Rua **DRA. SILVIA REGINA TEIXEIRA MUFFO**”, a atual Rua dos Girassóis, localizada no Jardim Ivete, neste Município, que tem início na Rua Francisco Alves dos Anjos e término na Avenida Henrique Eroles, Código de Logradouro nº 004541-0, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 19 de outubro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 19 de outubro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)**